



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 091/2025

PROCESSO	SEI-480002/000802/2025		
CONCESSIONÁRIA	Águas da Condessa S.A.	BLOCO	-
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Bruno Mathias – Supervisor de Distribuição		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Reservatório Novo Horizonte, Werneck		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Bairro Novo Horizonte, S/Nº – Werneck – 4º Distrito de Paraíba do Sul.		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar as condições de operação e manutenção da unidade		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Fiscalização periódica		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	27/05/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

O Reservatório supracitado, com capacidade de volume de 100 m³ no total, é abastecido pelo *Booster* da estrada Werneck. O Reservatório que encontra-se localizado nas Coordenadas Geográficas: Latitude 22°13'5.85"Sul e Longitude 43°18'51.24"Oeste apresenta modo construtivo retangular em concreto armado, semi enterrado. É composto por duas câmaras vasos comunicantes (50 m³ cada uma), possui sensor de nível eletrônico para enviar informações a respeito do nível de água em tempo real para o CCO. Conta com extravasor (DN 100 mm), possui sistema de drenagem para descarga de fundo (DN 100mm), para realização de limpeza periódica. São duas tubulações de entrada de FºFº (DN 100 mm), e a de saída para o abastecimento é de FºFº (DN 150 mm), por gravidade. Possui válvula de distribuição de água funcionando normalmente. Reservatório estanque não apresenta vazamentos. É limpo e higienizado semestralmente.

A equipe de Fiscalização/CASAN, constatou que:



Foto 1 – Reservatório sem identificação e nenhum tipo de cercamento



Foto 2 – Ferragens aparentes na parede externa.



Foto 3 – Estrada de acesso ao reservatório em bom estado de conservação.



Foto 04 – Tubulações de entrada, saída e extravasor em bom estado de conservação.



Foto 04 – Janela de ventilação com tela protetora.



Foto 05 – Interior do reservatório com cobertura de telha amianto.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O funcionário da Concessionária não soube informar o número total de economias atendidas pelo reservatório, mas enfatizou que a área de abrangência do mesmo compõe parte do Distrito de Werneck, atendendo bem a demanda máxima diária da unidade.

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

Ausência de SPDA (Sistema de Proteção de Descarga Elétrica)(ABNT NBR5419/2015);

Cobertura do Reservatório feita de telha amianto;

Na parte civil foram encontradas ferragens aparentes.;

Não apresenta placa de identificação;

Não apresenta macromedidores;

Terreno do reservatório não é delimitado por nenhum tipo de cercamento .

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Providenciar:

Placa de identificação;

SPDA (Sistema de Proteção de Descarga Elétrica);

Macromedidores;

Melhoras na parte civil;

Cercamento e cobertura de acordo com a Norma.

SANÇÃO A SER APLICADA

Não aplicável.

CONCLUSÃO

A equipe de Fiscalização/CASAN constatou que o Reservatório Novo Horizonte encontra-se em operação atendendo bem sua área de abrangência. As irregularidades encontradas não comprometem o abastecimento de água da população, mas a correção delas é importante para a melhor segurança da operação da unidade.

Paraíba do Sul, 27/05/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

FISCAIS

NOME

IDENTIFICAÇÃO

Eng^a Maria Elizabete Costa

ID 51355396

Rio de Janeiro, 15 julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Linara Fazolato Mateus, Assistente**, em 01/08/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **104648912** e o código CRC **79D85E02**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000802/2025

SEI nº 104648912

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902

Telefone: 2332-6485